Plano de Trabalho2023
Comitê de
Investimentos

NAVEGANTES
PREV



# 1. SOBRE O PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estabelecer as ações que o Comitê de Investimentos realizará ao longo do período de 2023 para a consecução de seus objetivos institucionais.

### 2. SOBRE O COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação Anbima vigente neste período, bem como possuem a documentação exigida da Lei 9.717/98. Todas as peças estão disponíveis no site através do link <a href="http://navegantesprev.sc.gov.br/equipe-comite-de-investimentos">http://navegantesprev.sc.gov.br/equipe-comite-de-investimentos</a>.

#### 3. CALENDÁRIO DE REUNIÕES

O calendário de reuniões para 2023 foi aprovado em reunião do Comitê de Investimentos em novembro de 2022, contendo um total de 22 reuniões a serem realizadas na sala de reuniões do NAVEGANTEPREV. O calendário poderá ser alterado posteriormente conforme as novas necessidades que sobrevierem:

Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		
	26	09	23	09	23	11	25	
	Quinta	Quinta	Quinta	Quinta	Quinta	Terça	Terça	
М	Maio		Junho		Julho		Agosto	
09	23	06	27	11	25	10	24	
Terça	Terça	Terça	Terça	Terça	Terça	Quinta	Quinta	
Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
05	26	10	24	09	23	80		
Terça	Terça	Terça	Terça	Quinta	Quinta	Sexta		

# 4. PLANO DE TRABALHO ANUAL

Para a realização dos trabalhos do Comitê de Investimentos, fica estabelecido o seguinte Plano de Trabalho:

- Realização de reuniões com periodicidade mínima mensal, sendo vedada a não-realização de reuniões que não obedeçam a esta periodicidade;
- Disponibilidade a todos os membros dos relatórios financeiros e de investimentos contendo os resultados e metas do mês anterior através de Prestação de Contas encaminhada mensalmente ao colegiado;
- Análise dos índices e benchmarks que impactam e influenciam na decisão de investimentos;
- Análise de alocação de recursos financeiros provenientes dos repasses das contribuições previdenciárias, além das compensações previdenciárias e recursos de aportes do equacionamento do déficit atuarial;
- Debate sobre a análise do cenário econômico mensal macro e microeconômico;



"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)



- Debates sobre as melhores estratégias de investimentos, tendo por base a análise das sugestões da área de investimentos do NAVEGANTESPREV, englobando aporte nos ativos existentes e outras oportunidades de mercado;
- Sugestões sobre aplicações e resgates, observado os limites legais de cada investimento;
- Publicação de atas e relatórios no site institucional
- Acompanhamento da aderência dos investimentos em conformidade com a Política Anual de Investimentos 2023, a Resolução CMN 4963/2021, a Avaliação Atuarial 2022 e o último relatório de ALM, com o objetivo de ajustar as mudanças do mercado financeiro que venham a influenciar a carteira de investimentos e sua rentabilidade;
- Proposição para análise e contratação de instituições financeiras, bem como análise de seus fundos de investimentos sempre que as condições de mercado sejam oportunas;
- Acompanhamento dos serviços prestados pela Consultoria de Investimentos e pelo sistema de gestão de ativos, ambos contratados pelo NAVEGANTESPREV;
- Capacitação constante dos membros do Comitê de Investimentos em cursos, congressos e eventos correlatos, de modo a manter o colegiado qualificado e atualizado;
- Manter atualizados e validados as certificações Anbima, as documentações obrigatórias da Lei 9.717/98, e a Certificação Profissional para membros do Comitê de Investimentos e gestor de recursos;
- Promover visitas técnicas aos membros do Comitê de Investimentos in loco nas instituições financeiras que possuam relacionamento com o NAVEGANTESPREV ou que tenham prospecção de possuir tal relacionamento, sempre que as condições forem favoráveis como o deslocamento já agendado para a participação de congressos e outros eventos;
- Auxiliar o setor de Investimentos do NAVEGANTESPREV a promover pelo menos dois eventos sobre o tema Investimentos aos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, visando a disseminação de informações e conhecimento financeiro e da economia em geral;
- Ser equipe auxiliar à Diretoria para a revisão da Lei Complementar 99/2011 no que for de sua competência;
- Elaborar e aprovar a Política de Investimentos 2024 previamente ao envio da peça ao Conselho Deliberativo;
- Revisar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos em periodicidade mínima anual;
- Definir o calendário de reuniões para o próximo exercício;
- Elaborar Prestação de Contas anual 2023 ao fim do período contendo as ações que possam ou não ter sido elaboradas em relação a este Plano de Trabalho;
- Elaborar no início do exercício seguinte novo Plano de Trabalho.

Navegantes, 13 de fevereiro de 2023

**ALESSANDRA CRISTINA HOEHN** – Presidente do Comitê de Investimentos **RAFAEL CASTRO** – Secretário do Comitê de Investimentos









Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 27/02/2023 às 11:28:50 (GMT -3:00)

### Plano de Trabalho anual 2023



ID única do documento: #ad26036a-6572-4e46-acda-983e56619f01

Hash do documento original (SHA256): 85ef61e963d7f6bc86e5e8a6b72f6cb9dd3e3059ac5132ae457d939323bb6d5d

Este Log é exclusivo ao documento número #ad26036a-6572-4e46-acda-983e56619f01 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

# Assinaturas (2)

- Rafael Castro (Participante) Assinou em 27/02/2023 às 08:50:45 (GMT -3:00)
- Alessandra Cristina Hoehn (Participante) Assinou em 03/03/2023 às 08:38:57 (GMT -3:00)

# Histórico completo

Data e hora	Evento
27/02/2023 às 11:28:50 (GMT -3:00)	Rafael Castro solicitou as assinaturas.
03/03/2023 às 11:38:57 (GMT -3:00)	Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
27/02/2023 às 11:50:45 (GMT -3:00)	Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.